



## **EDITAL IME Nº 1/2025**

24 de fevereiro de 2025

Processo nº 23117.007188/2025-71

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET MATEMÁTICA UBERLÂNDIA**

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Matemática Uberlândia.

#### **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;

- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 2. **BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

- 2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.
- 2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

## 3. **VAGAS**

- 3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:
  - a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência; e
  - b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.
- 3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.
- 3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:
  - a) Categoria A: 1 vaga(s) para bolsista(s) e 1 vaga(s) para não bolsista(s); e
  - b) Categoria B: 0 vaga(s) para bolsista(s) e 1 vaga(s) para não bolsista(s).
- 3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A e B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A; e
  - b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão remanejadas para a Categoria B.

## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

- I - Estar cursando regularmente do 1º ao 6º período do Curso de Graduação em Matemática, no 2º semestre letivo de 2024 (isto é, o semestre atual), considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
- II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Graduação em Matemática da UFU;
- III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- IV - Apresentar, no máximo, 1 (uma) reprovação no último semestre letivo;
- V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60;
- VI - Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos; e
- VII - Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do processo de seleção.

### 4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I - Cópia do histórico escolar validável<sup>1</sup> com rendimento dos períodos cursados;
- II - Cópia do atestado de matrícula validável<sup>1</sup>;
- III - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- IV - Currículo com **documentação comprobatória** (Anexo II);

<sup>1</sup>Acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Histórico Escolar Validável" ou "Atestado de Matrícula Validável".

4.3. A documentação deverá ser entregue via e-mail **selecaopet.comissao@gmail.com**, todos em formato PDF, até a data limite estipulada no cronograma de seleção (ver item 8).

4.4. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e

anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo I do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.5. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail **selecaopet.comissao@gmail.com**, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

## 5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo de ingresso no PET Matemática Uberlândia será composto de três etapas: uma entrevista juntamente com currículo valendo 40 pontos, uma redação juntamente com uma prova valendo 40 pontos e uma apresentação oral valendo 20 pontos. O valor total deste processo seletivo é de 100 pontos.

### 5.2. A 1ª etapa consiste em uma entrevista e análise de currículo.

a) A **entrevista** visa avaliar o candidato no que diz respeito à sua afinidade com os princípios filosóficos norteadores do PET, seu posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo, sua vivência cultural, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados e seu *curriculum vitae*.

I - Esta etapa será conduzida pelos integrantes da Comissão de Seleção.

II - Durante a entrevista tais integrantes farão um mesmo conjunto de perguntas a todos os entrevistados.

III - A duração de cada entrevista é de aproximadamente 20 (vinte) minutos.

IV - Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição.

V - Além de analisar se os candidatos satisfazem as expectativas do programa, os entrevistadores avaliarão a autenticidade e a sinceridade dos mesmos em cada resposta.

b) Caso o candidato ou candidata obtenha nota superior a 20 (vinte) pontos no **currículo**, a pontuação considerada será de 20 (vinte) pontos.

c) Essa etapa tem o total de 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) pontos referentes à entrevista e 20 (vinte) pontos referentes ao currículo.

### 5.3. A 2ª etapa consiste em uma redação e uma prova de conhecimentos matemáticos.

a) A **redação** consistirá na elaboração de um texto para avaliação da

capacidade de expressão escrita do candidato.

b) A **prova de conhecimentos matemáticos** será composta de questões discursivas. Tais questões avaliam a intimidade do candidato com o universo da matemática elementar e sua habilidade na resolução de problemas. Com isso, não se pretende avaliar a extensão dos conhecimentos do candidato nem sua capacidade de memorização.

c) Essa etapa terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos e o candidato poderá utilizar este tempo da maneira que lhe for conveniente entre a redação e a prova de conhecimentos matemáticos.

d) A prova de conhecimentos matemáticos e a redação têm valor de 20 pontos cada totalizando juntas 40 pontos.

e) A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração e correção das provas.

#### 5.4. **A 3ª etapa consiste em uma apresentação oral.**

a) Na etapa **apresentação oral** cada candidato deverá escolher um tema e apresentá-lo aos membros da Comissão de Seleção conforme previsto no cronograma (ver item 8).

b) Somente os integrantes do grupo PET Matemática poderão assistir às apresentações como ouvintes.

c) A duração de cada apresentação será de 15 (quinze) minutos.

d) Os candidatos realizarão a apresentação seguindo a ordem de inscrição.

e) Os membros da Comissão de Seleção avaliarão para cada candidato os seguintes quesitos:

I - Expressividade para falar em público;

II - O conjunto da apresentação e de seu conteúdo;

III - Estética da apresentação;

IV - Domínio do conteúdo;

V - Adequação ao tempo previsto de apresentação.

f) Cada item supracitado tem valor de 4 (quatro) pontos totalizando juntos 20 (vinte) pontos.

## 6. **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, por pelo menos um professor do Curso e/ou Unidade Acadêmica e apenas um estudante do PET Matemática Uberlândia e será nomeada por Portaria Prograd.

6.2. Será responsabilidade desta comissão: efetivar as três etapas do processo seletivo, calcular os resultados obtidos em cada etapa do processo e emitir o resultado final do desempenho de cada candidato, bem como, fazer valer todas as disposições descritas no presente edital.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Uma vez calculado o resultado de cada candidato em cada uma das três etapas, a Comissão de Seleção emitirá a nota final de cada candidato, que será dada pela soma das notas obtidas nas três etapas.

7.2. Serão classificados somente os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 60 pontos. Dentre os classificados serão selecionados os novos integrantes do PETMAT, obedecendo à ordem classificatória e o número de vagas disponíveis. Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou se houver algum impedimento legal que impossibilite o candidato selecionado a ingressar no programa, a vaga do mesmo será ocupada por outro candidato seguindo a ordem de classificação.

7.3. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.4. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao e-mail **selecaopet.comissao@gmail.com**. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br), no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5. Este processo seletivo tem validade de 4 (quatro) meses, a partir da divulgação do resultado.

## 8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

## 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b> (definir precisamente todos os locais)
Divulgação do Edital	24/02/2025	12:00	Site do PETMAT <a href="https://sites.google.com/view/petmatufu">https://sites.google.com/view/petmatufu</a> e portal de editais da UFU <a href="http://www.editais.ufu.br">http://www.editais.ufu.br</a>
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO"	06/03/2025	12:00	Portal do Estudante mediante solicitação <a href="http://www.portalestudante.ufu.br">www.portalestudante.ufu.br</a>
Período de inscrição	12/03/2025 a 13/03/2025	Até 12:00 de 13/03/2025	Enviar para e-mail <b>selecaopet.comissao@gmail.com</b>
Homologação das inscrições	17/03/2025	12:00	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	18/03/2025	Até 12:00	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Entrevista	26/03/2025 (quarta feira)	13:30	Bloco 1F - Sala 1F119 (Prédio do IME)
Redação e Prova	27/03/2025 (quinta feira)	13:30	Bloco 1F - Sala 1F119 (Prédio do IME)
Apresentação Oral	28/03/2025 (sexta feira)	13:30	Bloco 1F - Sala 1F119 (Prédio do IME)
Divulgação do resultado	01/04/2025	19:00	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Período para recurso ao resultado da seleção	02/04/2025	8:00 a 17:00	Enviar para e-mail <b>selecaopet.comissao@gmail.com</b>
Resultado final	03/04/2025	12:00	Site do grupo PETMAT e portal de editais da UFU
Ingresso no Grupo	04/04/2025	--	O tutor entrará em contato com os aprovados

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o "Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU", podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

10.2. Informações sobre o PET Matemática acerca dos atuais ingressantes, meios de comunicação e planejamentos anuais, podem ser obtidas na página <https://sites.google.com/view/petmatufu> ou <https://www.ime.ufu.br/unidades/pet/pet-matematica>.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2025.

*Marcus Augusto Bronzi*  
**Tutor do PET Matemática Uberlândia/UFU**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Augusto Bronzi, Presidente**, em 24/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6123427** e o código CRC **B2A3A1F9**.

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PET MATEMÁTICA

Informações do candidato	
Nome:	
Nº de Matrícula:	
Período:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Diga em poucas palavras os motivos que o(a) levaram a se inscrever e o que espera do programa PET.



O(a) candidato(a) deverá necessariamente:

1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de atividades e à respectiva pontuação.
2. Anexar os documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem indicada a seguir, além dos documentos exigidos pelo edital.
3. Os comprovantes devem ser referentes às atividades dos últimos três anos.

<b>(1) Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital</b>				
	Tipo de participação	Pontuação	Quantidade	Total
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	2 pontos por evento		
	Sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora	2 pontos por evento		
<b>(2) Produção técnica</b>				
	Tipo de produção	Pontuação	Quantidade	Total
	Trabalho completo em anais de evento (mais que 3 páginas)	4 pontos por trabalho		
	Resumo expandido em anais de evento (até 3 páginas)	3 pontos por trabalho		
<b>(3) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (exceto monitorias)</b>				
	Tipo de participação	Pontuação	Quantidade	Total
	Com bolsa	6 pontos por participação		
	Sem bolsa	4 pontos por participação		
<b>(4) Cursos em línguas estrangeiras, minicursos em eventos, cursos de capacitação, cursos de graduação</b>				
	Tipo de atividade	Pontuação	Quantidade	Total
	Até 20 horas	2 pontos		
	De 21 a 60 horas	4 pontos		
	Mais que 60 horas	10 pontos		
<b>(5) Monitoria realizada em curso de graduação da UFU, devidamente certificada</b>				
	Tipo de disciplina atendida	Pontuação	Quantidade	Total
	Disciplinas de até 60 horas	3 pontos		
	Disciplinas com mais que 60 horas	6 pontos		
<b>(6) Medalhas em olimpíadas científicas ou menções honrosas</b>				
	Tipo de atividade	Pontuação	Quantidade	Total
	Olimpíada ou maratona	3 pontos		
	Menções honrosas	1 ponto		
<b>(7) Outras atividades (membro de diretório acadêmico, atlética, representante discente em colegiados)</b>				
	Tipo de atividade	Pontuação	Quantidade	Total

	Atividades não discriminadas nos itens anteriores	2 pontos		
<b>Pontuação Total</b>				

**OBSERVAÇÕES: FAVOR PREENCHER OS VALORES, SOMAR E PREENCHER A PONTUAÇÃO TOTAL.**

**ONDE NÃO HOVER PONTUAÇÕES, FAVOR DEIXAR EM BRANCO.**

### **ANEXO III**

### **AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA**

Eu, (NOME), abaixo assinado, de nacionalidade (NACIONALIDADE), nascido/a em XX/XX/XXXX, no município de (NATURALIDADE), (UF), filho/a de (FILIAÇÃO) e de (FILIAÇÃO), estado civil (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado/a à (ENDEREÇO) CEP nº XXXXX-XXX, portador/a da cédula de identidade nº (RG), expedida em XX/XX/XXXX, órgão expedidor XXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, DECLARO, sob as penas da lei, que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de XX de XXXX

---

Assinatura do/a declarante  
(assinatura eletrônica via gov.br)

---

**Referência:** Processo nº 23117.007188/2025-71

SEI nº 6123427